

PORTARIA Nº 1545, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA BENEDITA RODRIGUES FERREIRA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **MARIA BENEDITA RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10001290.1.00008/09-8). O período averbado compreende 885 dias, correspondendo há 02 anos, 2 meses e 05 dias.

Art. 3º Estado do Mato Grosso (Certidão nº 729/2011). O período averbado compreende 318 dias, correspondendo há 0 ano, 10 meses e 18 dias.

Art. 4º Governo do Estado de São Paulo (Certidão nº 3612/0088/2011). O período averbado compreende 818 dias, correspondendo há 2 anos, 2 meses e 29 dias.

Art. 5º O período averbado compreende 2.021 dias, correspondendo há 5 anos, 6 meses e 16 dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de dezembro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.